

15 — Composição do Júri — O Júri deste procedimento foi designado por deliberação do Executivo da Junta de Freguesia de S. João dos Montes, de 06 de Abril de 2010 e tem a seguinte composição:

Presidente: Hugo Moisés Gonçalves Vicente, Presidente da Junta de Freguesia;

Vogais efectivos: Anabela Moreira Gonçalves Miranda Bastos, Tesoureira da Junta; Maria Isabel de Sousa Martins, Secretária da Junta

Vogais suplentes: Fernanda Isabel Fonte Redondo, Assistente Técnico; Célia de Jesus Andrezo da Silva Ramalho, Assistente Técnico.

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal efectivo.

16 — A acta do Júri onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, são facultadas aos candidatos sempre que solicitados.

17 — Documentos exigidos — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

Documento comprovativo das habilitações literárias e ou profissionais; *Curriculum vitae*, datado e assinado.

18 — Ordenação final dos candidatos — As listas unitárias de ordenação final dos candidatos são publicadas na 2.ª série do *Diário da República*, afixadas em local visível e público e disponibilizadas em página electrónica, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009.

19 — Realização dos métodos de selecção — O dia, hora e local de realização dos métodos de selecção serão marcados oportunamente, sendo os candidatos avisados pela forma prevista no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009

01 de Julho de 2010. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Hugo Moisés Gonçalves Vicente*.

303437879



PARTE I

CESPU — COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO E UNIVERSITÁRIO, C. R. L.

Aviso n.º 13666/2010

A CESPU, Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, CRL, entidade instituidora do Instituto Politécnico de Saúde do Norte (IPSN) — Escola Superior de Saúde do Vale do Ave, torna público que a alteração ao plano de estudos do Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Reabilitação, cuja autorização de funcionamento consta da Portaria n.º 404/2007, de 10 de Abril, obteve parecer favorável da Ordem dos Enfermeiros. Assim, e após comunicação prévia à Direcção-Geral do Ensino Superior, ao abrigo dos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, alterado por Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, e conforme previsto nos seus artigos 77.º e 80.º, o plano de estudos do Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Reabilitação passa a ser o constante do anexo ao presente aviso, com efeitos a partir do ano lectivo 2009/2010.

02 de Julho de 2010. — O Presidente da Direcção da CESPU, CRL, *Professor Doutor António Manuel de Almeida Dias*.

Estrutura e Plano de Estudos do Curso de Pós-Licenciatura de Especialização de Enfermagem de Reabilitação

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Saúde do Norte.

2 — Unidade Orgânica: Escola Superior de Saúde do Vale do Ave.

3 — Curso: Pós-Licenciatura de Especialização de Enfermagem de Reabilitação.

4 — Grau: de Especialização de Enfermagem.

5 — Área científica predominante do curso: Saúde e Protecção Social — Saúde.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 90 ECTS.

7 — Duração normal do curso: 3 semestres.

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Saúde e Protecção Social — Saúde	SPS-S	81	
Ciências, Matemáticas e Informática — Ciências da Vida	CMI-CV	3	
Ciências Sociais, Comércio e Direito — Ciências Sociais e do Comportamento	CSCD-CSC	3	
Ciências Sociais, Comércio e Direito — Direito	CSCD-D	3	
<i>Total</i>		90	

Instituto Politécnico de Saúde do Norte

Escola Superior de Saúde do Vale do Ave

Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Reabilitação

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Bioética	CMI-CV	Semestral	78	TP: 14; S:6; OT: 7	3	
Direito em Saúde	CSCD-D	Semestral	67	TP: 28	3	

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Gestão, Liderança e Tomada de Decisão	SPS-S	Semestral	97	TP: 48	4	
Modelos de intervenção Psicossocial	CDCD-CSC	Semestral	78	TP:14; S:6; OT:7	3	
Investigação	SPS-S	Semestral	67	TP: 28	3	
Fundamentos de Enfermagem de Reabilitação	CSCD-CSC	Semestral	363	T:35; TP:153; PL:14; S:16	14	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Enfermagem de Reabilitação	SPS-S	Semestral	500	T:91; TP:70; PL:60; S:39; OT:10	20	
Estágio I: Cuidados de Enfermagem de Reabilitação a pessoas com problemas neurológicos	SPS-S	Semestral	250	E:100; S:17	10	

2.º ano/3.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Estágio II: Cuidados de enfermagem de reabilitação a pessoas com problemas neurológicos de causa traumática	SPS-S	Semestral	250	E:100; S:17	10	
Estágio III: Cuidados de enfermagem de reabilitação a pessoas com problemas ortotraumatológicos e vertebromedulares	SPS-S	Semestral	250	E:100; S:17	10	
Estágio IV: Cuidados de enfermagem de reabilitação a pessoas com problemas respiratórios	SPS-S	Semestral	250	E:100; S:17	10	

203443945

Aviso n.º 13667/2010

A CESPU, Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, CRL, entidade instituidora do Instituto Politécnico de Saúde do Norte (IPSN) — Escola Superior de Saúde do Vale do Ave, torna público que o plano de estudos do 1.º ciclo conducente ao grau de licenciado em Farmácia, cuja autorização de funcionamento consta da Portaria n.º 1072/01, de 04 de Setembro, alterada pela Portaria n.º 201/2004 de 02 de Março, e a adequação ao Processo de Bolonha do Curso Biotápico de Licenciatura em Farmácia foi registada pelo Senhor Director Geral do Ensino Superior com o n.º R/B — AD — 276/2008, publicada no *Diário da República* de 19 de Setembro, pelo Despacho n.º 23782/2008, foi alterado sem modificação dos seus objectivos por deliberação dos órgãos competentes do estabelecimento de ensino superior ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, alterado por Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho.

Foi efectuada a comunicação prévia à Direcção-Geral do Ensino Superior em 23 de Junho de 2010, conforme previsto nos artigos 77.º e 80.º do supra citado diploma legal, pelo que o plano de estudos do 1.º ciclo conducente ao grau de licenciado em Farmácia autorizado a funcionar no Instituto Politécnico de Saúde do Norte — Escola Superior de Saúde do Vale do Ave passa a ser o constante do anexo ao presente aviso.

02 de Julho de 2010. — O Presidente da Direcção da CESPU, CRL,
Professor Doutor António Manuel de Almeida Dias.

Estrutura e Plano de Estudos do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Licenciado em Farmácia

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Saúde do Norte
2 — Unidade Orgânica: Escola Superior de Saúde do Vale do Ave

- 3 — Curso: Licenciatura em Farmácia
4 — Grau: Licenciado em Farmácia
5 — Área científica predominante do curso: Farmácia
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240 ECTS
7 — Duração normal do curso: 8 semestres
8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: não aplicável
9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Biologia e Bioquímica	BBIO	50	
Estatística + Informática na óptica do utilizador	EST-INF	4	
Química	QUI	4	
Nutrição e Dietética	ND	3	
Gestão da Qualidade	GQ	5	
Gestão e Aprovisionamento	GA	4	
Marketing	MKT	36	
Farmácia	FAR	126	
Saúde	SAU	4	
Direito	DIR	1	
Enfermagem	ENF	3	
<i>Total</i>		240	